

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06-2019 CARTA CONVITE N°01-2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, neste ato representado por seu Presidente, JOALDO LIMA DA SILVA, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da Cédula de Identidade nº 0648858448 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 955.844.395-68, residente na Rua Santos Dumont, nº 478, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa, ST CONSULTORIA EIRELI.com sede na Rua Dr.José Peroba, nº 325, Edifício Elite Comercial, Salas 803 e 805, Stiep, CEP 41.77-235, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.706.403/0001-01. Inscrição Municipal nº 209.022/001-93, doravante denominadaCONTRATADA, firmam neste ato, o presente Aditivo ao Contrato, decorrente do Processo licitatório CONVITE n° 01-2019, nos termos do **PROCESSO** modalidade CARTA ADMINISTRATIVO nº06-2019, tendo as cláusulas Segunda e Terceira sofrido alterações a seguir:

### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo da vigência do presente contrato aditivo, será de 02 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado sua vigência através de termo aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

Pela prestação dos serviços efetivamente realizados e aceitos, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global de **R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)** subdividido em **12 parcelas iguais de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, conforme ANEXO I (itens 01, 02 e 03), do contrato originário, proveniente da **Carta Convite nº01/2019**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### **FECHO**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Câmara Municipal de Itabela-Ba, 27 de Dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA Joaldo Lima da Silva (Contratante) ST CONSULTORIA EIRELI Maria de Fátima C. Soledade Teixeira

(Contratada)

### **TESTEMUNHAS:**

Assinatura (RG N°)

Assinatura (RG Nº)

de Musica 02342694-44 SSP/BA.